



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Rua Maria de Lourdes Rodrigues, s/n – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1226 – Telefax: (0XX12) 3115-1202

PORTARIA Nº 04 DE 23 DE abril DE 2024.

“Dispõe sobre declaração de bens inservíveis”.

MILTON LUIZ ARAUJO MORGADO, Presidente da Câmara Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica considerado inservível o bem móvel devidamente inscrito no livro de patrimônio da Câmara Municipal nº 426 Veículo Volkswagen, modelo SUGTE4 VW VOYAGE 1.6 LMB 5, CHASSI 9BWDB4SU2NTO54362, MOTOR CCRBR5736, COR BRANCO CRISTAL, ano de fabricação 2021/MOD2022.

ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - Fica determinada a entrega do bem móvel descrito acima,

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 23 DE abril DE 2024.

MILTON LUIZ ARAUJO MORGADO

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Arapeí, em 23 de abril de 2024.

MARIA MARTA DOS SANTOS

DIRETORA